

PORTARIA CFESS Nº 74, de 18 de dezembro de 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir uma comissão para tratar de assuntos referentes à gestão do trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), composta por conselheiras(o) da Gestão 2023-2026 e representantes das(os) trabalhadoras(es);

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que indicou as(o) conselheiras(o) para integrarem a Comissão Permanente do Trabalho;

Considerando a indicação da paridade de representação de trabalhadoras(es) e conselheiras(o) na composição da Comissão de Permanente do Trabalho, em reunião do corpo de trabalhadoras(es) do CFESS, ocorrida no dia 06 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de ter como referência que as relações de trabalho é uma dimensão permanente da gestão;

Considerando a Portaria Cfess nº 32, de 30 de agosto de 2023, que designa a composição da Comissão Permanente do Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026.

Considerando a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1 de março de 2024, Seção 2, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

Considerando a aprovação desta portaria ad referendum do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da nº 32, de 30 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Permanente do Trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), Gestão 2023-2026, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:

Representação da Diretoria

Conselheira Kelly Rodrigues Melatti

Conselheira Marciângela Lima

Conselheiro Agnaldo Engel Knevez

Representação dos(as) trabalhadores(as)

Andrey Moab Bacry de Oliveira

Ester Barbosa de Araújo Gomes

Jarbas Costa Ferreira

Vitor Tiradentes Souto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI

Conselheira Presidenta